

PORTARIA Nº 816, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Prorrogar cedência do servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência sem ônus para o órgão de origem, do servidor **Hercules Pereira Giuliani**, brasileiro, maior, portador do RG nº 9013150819 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.539.680-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, pelo período de 12 meses, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração